



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Balneário Camboriú

**PORTARIA Nº 52/2015-DF.**

A Doutora Alaíde Maria Nolli, Juíza de Direito Diretora do Foro, da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei e considerando o despacho dos Autos nº 0011749-29.2014.8.24.0600 e o Ofício conjunto nº 18/2015, de 24/02/2015, do 1º e 2º Tabelionatos de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca.

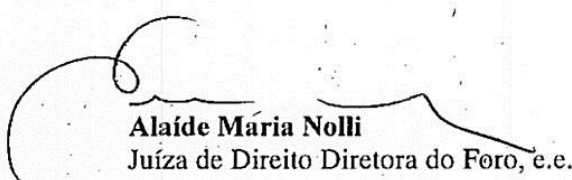
**RESOLVE:**

**Autorizar** que o serviço de distribuição de títulos extrajudiciais seja realizado em central extrajudicial a partir de 02/03/2015, localizada, inicialmente, nas dependências do 1º Tabelionato de Notas e Protestos, setor de protestos.

Outrossim a central ficará sob responsabilidade do 1º e 2º tabelionatos de Notas e Protestos de Títulos de Balneário Camboriú e sob a fiscalização da Direção do Foro.

Cumpra-se, publique-se, registre-se e comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça.

Bal. Camboriú, 25 de fevereiro de 2015.

  
**Alaíde Maria Nolli**  
Juíza de Direito Diretora do Foro, e.e.